

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0307/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a de 01 Guarda Municipal para a Escola Maria Pinto Souto dos Santos para exercer suas funções junto a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 086/2010 de 06.05.2010.

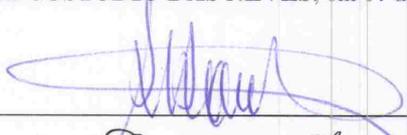
## RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 7(sete) meses, o Senhor José Rinaldo dos Santos para o Cargo de Guarda Municipal, portador do CPF 030.795.314-93 - Para a Escola Maria Pinto Souto dos Santos, para prestar serviços na Secretaria de Educação, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

